



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 014/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.003/2018, de 28/03/2018, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco: Atenção Básica	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1353 0000	Implantação de Infra-estrutura Esportiva e de Lazer no Município		
FICHA 403	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.062	Implant. Infraestr. Esp. e de Lazer	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume na data supra, em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete